



vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Ficam revogadas as seguintes Portarias: nº 1647/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 21 de dezembro de 2021; nº 1683/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 21 de dezembro de 2021 e nº 301/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 15 de março de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2022. *Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.*

PORTARIA Nº 573 - DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17-DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Ronald da Luz Barradas Júnior, datado de 20 de abril de 2022; **Considerando** ausência de Defensor Público titular perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Buriticupu; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Ronald da Luz Barradas Júnior**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744845, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Buriticupu, nos períodos compreendidos entre os dias **25 a 29 de abril de 2022 e 02 a 31 de maio de 2022.** **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2022. *Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.*

PORTARIA Nº 575-DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pelo Assessor João Pedro Soares Silva, no dia 11/04/2022, requerendo a emissão de Portaria para abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA/MA**; **CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo **PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**; **CONSIDERANDO** que a

Comissão será composta por uma defensora Presidente, um defensor na qualidade de membro e uma secretária. **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA/MA**, os seguintes membros: I- **ADRIANA ESTEVES MALTA DE REZENDE**, Defensora Pública de I- Classe, Matrícula nº 2740694, na qualidade de Presidente, II- **GUSTAVO RENNANI VON BRIKEN MONTZEL**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2740652, na qualidade de membro, III- **CAMILA RAQUEL NUNES BELFORT**, Assessora Administrativa, Matrícula nº 2223584, na qualidade de secretária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2022. *Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.*

PORTARIA Nº 576-DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pela Defensora Pública Estadual, **Livia Maria Silva Macedo**, no dia 22/04/2022, requerendo a emissão de Portaria para abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO/MA**; **CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo **PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por uma defensora Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO/MA**, os seguintes membros: IV- **LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2619278, na qualidade de Presidente, V- **GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIAS**, Defensor Público, Matrícula nº 2676575, na qualidade de Vice-Presidente, VI- **PAULO VICTOR CUTRIM**, Assistente Administrativo, na qualidade de Secretário. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2022. *Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.*

PORTARIA nº 587 - DPGE, DE 25 de ABRIL DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
030/2022	ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA	06.420.079/0001-96	A prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPI's e ferramentas, necessários à execução dos serviços, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 04/04/2022 e encerramento em 04/10/2022.